



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIUARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

### SEGUNDO TERMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2016-PP

Segundo termo de aditivo ao Contrato, que faz o **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060, neste ato representado pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ Nº. 06.050.417/0001-45, com sede a Av. Eusébio de Queiroz, nº 4750- Galeria Peroana - Sala 08 Centro Eusebio / Ce, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, CPF Nº. 053.095.793-03, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.1** - O aditivo do contrato encontra guarida no art. 65 parágrafo 1º § b da Lei nº 8666/93 e na cláusula 6ª. (sexta) e 8ª. (oitava) do contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1.** Constitui o objeto deste termo de aditivo o reajuste no valor de **R\$ 62.250,00 (Sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**, passando o valor mensal a perfazer a quantia de R\$ **25.937,50 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha abaixo;

| Nº                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | VcI R\$    | VcA R\$    | DiFV R\$         |
|------------------------|---|------------|------------|------------------|
| 02                     | Locação de veículo tipo Micro Ônibus com 27+1 poltronas reclináveis em tecido, ar condicionado, lataria e mecânica em bom estado, idade máxima 07 (sete) anos, modelo/fabricação a partir de 2010, incluindo motorista e combustível bem como a manutenção do veículo, destinado ao CEO Dr. Raimundo Fialho em São Gonçalo do Amarante. | 249.000,00 | 311.250,00 | 62.250,00        |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |   |            |            | <b>62.250,00</b> |





SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará

CISVALE



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOCA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

**3.1.** A presente alteração é uma prerrogativa da administração pública, que poderá utilizada quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

**3.1.** A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irá existir recursos para efetivação destes serviços. A alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Caucaia/CE, 02 de Fevereiro de 2018.

**Consórcio Público de Saúde Interfederativo do  
Vale do Curu – CISVALE**

**CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75**

Francisco Eudes Ferreira Bringel

**CONTRATANTE**

**WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- ME .**

**CNPJ Nº. 06.050.417/0001-45**

Raimundo Rodrigues de Araújo Neto

**CPF Nº. 053.095.793-03**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Juliana Y. Pessoa Satino

RG: 2004005167859

2. Ingrid Freitas de Araújo

RG: 2007772294-3